



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SG

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1947/2023

Assunto: Providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de uma placa de “proibido estacionamento de caminhão” na Avenida Antonio Alves de Carvalho Rosa, altura do número 150, no Jardim Santa Maria, esquina com a Rua Celso Moreira de Almeida, onde já existe uma placa, porém do outro lado da via.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Mobilidade Urbana visando à colocação de uma placa de “proibido estacionamento de caminhão” na Avenida Antonio Alves de Carvalho Rosa, altura do número 150, no Jardim Santa Maria, esquina com a Rua Celso Moreira de Almeida, onde já existe uma placa, porém do outro lado da via.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

MARIA AMÉLIA
Vereadora - PSDB
Vice-Presidente